

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00054/26, de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.636,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.636,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$8.636,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Fevereiro de 2026

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO Ia que se refere o DECRETO 00054/26 de 02  
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI  
00625/25

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08.01.	Fundo Municipal de Educação		
12.366.0004.8.020	Coordenação da Rede Pública de Educação de Jovens e Adultos - EJA 3.3.90.30.00 Material de consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	636,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		636,00
PARA:			
20.02.	Secretaria Municipal de Assist. Social 08.122.0005		
6.001	Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	8.000,00
-----TOTAL Secretaria Municipal de Assist. Social-----			8.000,00
-----TOTAL GERAL-----			8.636,00

Água Azul do Norte, 02 de Fevereiro de 2026.

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- R\$4.059.849,00 (Quatro Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordocomo inciso III, doart.43, da Lei Federalnro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$94.647,68 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reaise Sessenta e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Fevereiro de 2026

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**9D7EC5A7

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO NRO 00054/26**

de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.636,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no anexo nro. 00625/25

**DECRETA:**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.636,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$8.636,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Fevereiro de 2026

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**007D74EF

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO NRO 00055/26**

de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 263.213,45 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Treze Reaise Quarenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no anexo nro. 00625/25

**DECRETA:**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 263.213,45 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Treze Reaise Quarenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- R\$1.308,00 (Um Mil, Trezentos e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$261.905,45 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Fevereiro de 2026

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**3813EDA1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2026**

DESIGNA A SEVIDORA MUNICIPAL MAIANY DE SOUSA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAIANY DE SOUSA FERREIRA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 23/04/2026 - 23/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião no Ministério Público, sendo R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal